08 MAR 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 157/2023

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, que seja realizada a pavimentação asfáltica, implementação de rede pluvial e, principalmente, a extensão de rede na rua José Calixto, Bairro Tanquinho 2.

Importa salientar que a casa de um dos cidadãos já está pronta, faltando apenas conexão de rede elétrica, inclusive, possuem certidão de número cedida pelo município.

A solicitação mencionada se fundamenta na Lei nº 11.445, que versa sobre as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

Nesse sentido, tem-se:

Art. 2º Os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais:

II - abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de forma adequada à saúde pública, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente.

Foto em anexo.

Sala de Sessões da Câmara, 8 de março de 2023.

BRUNO NEPOMUCENO BRAGA
(BRUNO CABEÇÃO)
Vereador - AVANTE

APROVADO EM 08/03/23
PRESIDENTE

